



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 932 - A

(Dispõe sobre denominação de via pública)

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica o Prefeito Municipal, autorizado a dar o nome do con- sagrado compositor brasileiro Ari Barroso, a uma das ruas desta cidade.

§ Único - Da respectiva placa indicativa deverá constar os seguintes dizeres: "Rua Ari Barroso - Compositor, político e patriota - Autor da música "Aquarela do Brasil".

Artigo 2º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga- das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 4 de setembro de 1964.

JOSE CRISTÓVÃO AROUCA
PREFEITO MUNICIPAL